



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1586

16 de janeiro de 2021

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.567

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 18.505/2021, que nomeou **Thiago Waiyn** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde Raul Oliveira Neves - Jardim Camburi, PC-T, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando as autorizações constantes nos processos n.º 130616/2021, 130427/2021, 130805/2021, 131084/2021, 131129/2021, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEME**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos como requisito mínimo (graduação)** e para o enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, **nos dias 27/01/2021 e 28/01/2021, conforme agendamento no site do Processo Seletivo** por meio do endereço - <https://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/> quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, **a fim de atuar no ano letivo de 2021**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB – ALTAS HABILIDADES – 25 horas (ED. 007/2018)

Processo n.º 130805/2021

5º Wellington Fraga Rizo
6º Margareth Bricio Amaral
7º Sandra Soares Costa

PEB – BILÍNGUE – 25 horas (ED. 007/2018)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 130427/2021

3º Juliana Souza Pereira Daniel
4º Veronica Maria Pimenta de Abreu

PEB – DEFICIÊNCIA MENTAL – 25 horas (ED. 007/2018)

Processo n.º 131084/2021

261º Adriana Alves de Souza Moraes

262º Silvia Conceicao Souza Andrade
263º Ingrid Guimaraes Rodrigues
264º Karla Sasseburg
265º Ana Maria Gregorio
266º Leila Aparecida Silva Mendes
267º Marize de Castro Carmo
268º Larissa Bettero do Valle Alves
269º (***)Kathalin Brumana Molino
270º Mayara Lorraine Barcelos
271º Raissa Alves da Silva Siqueira
272º Vera Lucia Rocha Candido Mirandola
273º Valdirene Braz
274º Andressa Maia de Jesus
275º Simoni Lopes Galvao
276º Elaine Rodrigues Duarte
277º Iraci da Penha de Oliveira
278º Conceicao de Oliveira Gomes Coelho
279º Gislaine Rangel Santos Oliveira
280º Liliane Elzira Baldam Machado
281º Sara Oliveira Moreira de Jesus
282º Vivian Silveira Vieira Milanezi
283º Luciana Madeira Coelho
284º Elza Borges de Assis Maia
285º Maria das Gracias Azeredo Lorencini
286º Rosaria Penha Ventura Faria
287º Fernanda Goncalves Simplicio
288º Norma Orlanda Conti
289º Vanessa de Souza Costa
290º Camile Colombi
291º Veronica Garcia
292º Dalva Bertuani
293º Danielle Binda Coutinho
294º Fernanda de Araujo Souza Rangel
295º Irene Martins Alcantara
296º Elizabeth Rodrigues Justi
297º Sandra Gabriela Moreira Gomes dos Santos
298º Tania Mara Barbosa
299º Ana Maria Lima Silva Batista
300º Maria Madalena de Carvalho
301º Andressa Davel Teixeira Santos
302º Patricia Dondoni Maciel Soares
303º Renata Leslie Aguiar Danieletto Barbosa
304º Erica Monteiro Veronez Moreira
305º Julisson Alves da Costa
306º Suely do Nascimento Montarrois Rodrigues
307º Marcia Eva da Silva Fortes
308º Rosilane Vieira Braga Carvalho
309º Angelita de Oliveira Alves
310º Cristina Marta Goncalves Pereira Nery
311º Celia Regina Moraes dos Santos
312º Laura Machado Couceiro

- 313º (***)Jorcelia Goncalves Pariz
 314º Marcia da Gloria Rodrigues Kafter
 315º Fernanda Assis da Silva da Rocha
 316º Simone Batista de Melo **
 317º Luzinete Pereira Loureiro de Almeida
 318º Debora de Oliveira Machado Costa da Silva
 319º Lucimar Correa Santos
 320º Egles Theodoro Antonacio da Paixao
 321º Vitoria Carvalho Cavalcante Amorim
 322º Lucilei de Oliveira
 323º Maria da Penha Silva Alves
 324º Maria da Penha Justino do Nascimento
 325º Eliane Cristina Gama
 326º Cleidimeia Lacerda Zanoni Muniz
 327º Kennia Lyra Tongo
 328º Rose Mary da Penha dos Santos Carlini
 329º Rita Ferrarez de Oliveira
 330º Dulcineia dos Santos Silva
 331º Loriania Caliman Alves da Silva
 332º Nailza de Souza Rangel da Cruz
 333º Ana Danieli Ladeira Lopes
 334º Micheli Ferreira Mendonca Pires
 335º Joyce Rodrigues da Silva
 336º Silvana Alves Sardinha Barcelo
 337º Thalyta Mirandola Marine

RECLASSIFICAÇÃO

1º Ingrid Melo Pessoa Cherubino

Processo n.º 131129/2021

2º Denis Loureiro de Jesus

3º Lourena Souza Viana

4º Wiliandra Viana Borges

5º Adelaide Demonier Possatto

**A candidata não poderá assumir, uma vez que foi convocada na listagem de Pessoa com Deficiência deste mesmo Processo Seletivo Simplificado e contratada pela Prefeitura Municipal de Vitória por meio do Edital de Convocação 011/2019.

PEB – DEFICIÊNCIA VISUAL – 25 horas (ED. 007/2018)**Processo n.º 130616/2021**

27º Edilane da Silva de Oliveira

28º Luciana Felicio dos Santos

29º Josiara Maria de Jesus Silva

30º Keilane Penha Faustino dos Santos

RECLASSIFICAÇÃO

1º Menandra Caseli Hoffmann

2º Thialy Depra Ferreira Vitor

3º Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo

4º Lorena Alves Rocha Santana

5º Sheila Silva dos Santos Gomes

6º Nilza da Rocha Martins de Jesus

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 – Conforme previsto no inciso XVII, §5º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, o candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que não tem direito a acumular mais de dois vínculos concomitantes, podendo optar pela rescisão de um em função diversa.

4 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **19/01/2021 ou 20/01/2021**, conforme horário agendado, para contratação por tempo determinado, de acordo com a Lei nº. 7.534/2008, autorizada através do processo indicado:

GUARDA VIDAS- 40H (ED. 008/2020)**Processo nº 3865080/2020 – SEMSU****CLASSIFICAÇÃO 1º ao 22º de 9 às 11:00H**

1º Edilberto Schmidel Junior

2º Vagner Gomes Vieira

3º Ronaldo Augusto Carvalho da Silva

4º Leonardo de Souza Feltz

5º (*)Wander do Nascimento Duarte

6º (*)Paulo Cesar Conceicao Figueiredo

7º (*)Sol Rebolledo Avila

8º Leandro Gomes Fernandes

9º (*)Evandro Milagre Ventura

10º (*)Pedro Vinicius Lasmar Pereira Paiva

11º (*)Calis Bento de Jesus

12º Matheus dos Santos Cardoso

13º (*)Felipe Andre Barbosa Wetler

14º Saulo Junior Pereira Ramalho Alves

15º (*) Jose Luiz dos Santos Antunes

16º Marcelo de Oliveira Sales

17º (*)Luciano Keng Queiroz

18º Joao Pedro Tomaz Dupim

19º (*)Leonardo da Rocha Chagas

20º Cassio Borges da Silva

21º Maik Alves Quemelli

22º Felipe Machado Goncalves

CLASSIFICAÇÃO DE 23 a 39º de 13 às 18H

23º Abner Cavalcanti Barbosa

24º Jose Luiz Santos de Souza

25º Gleicioni Costa

26º (*)Fabiano de Almeida Simoes

27º (*)Anderson Marcos Souza da Silva

28º (*)Elber Freitas Junior

29º Diego Marques Prest Siquara

30º Claudionor dos Santos

31º Elizanias Rodrigues Gomes

32º Ozimar Silva Celestino

33º Alexandra Marin Kuster

34º (*)Carlos Michael Primeiro Conceicao

35º Diego Paulo Imperial

36º Renato Poletti

37º Jader Pereira Ferreira

38º Jorge Luiz de Souza Bandeira

39º (*)Fabricio Cerqueira Jorge

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 - O não comparecimento no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 - Considerando a autorização constante no processo n.º 130950/2021 ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEME**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, **no dia 28/01/2021, conforme agendamento no site do Processo Seletivo** por meio do endereço - <https://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, **a fim de atuar no ano letivo de 2021**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LIBRAS – 30 horas (ED.007/2018)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº. 130950/2021

5º (*****)Victor Rosario Pereira

6º (*****) Milena Silva Da Purificacao

7º (*****)Lara Evelyn Paixao Da Silva

8º Aline Pereira Bispo

9º (*****)Tamires Priscila Goncalves De Freitas

10º Marcio Rodrigues Fraga

11º Anderson Bruno Mota Batista De Andrade

12º Maria Priscila Keully Marques Goncalves

2 - O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica automaticamente ELIMINADO, tendo em vista que se encontra em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei nº.7.534/2008.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

DECRETO Nº 18.568

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **José Eduardo Pereira** para exercer o cargo comissionado de Assessor Sênior, PC-SUB-A, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
VITÓRIA

Chamamento Público

Seleção de projetos a serem
financiados pelo Fundo para
a Infância e Adolescência (FIA)

Apresentação de propostas
até o dia 31 de janeiro



MATRÍCULAS ABERTAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

11 a 27
de janeiro









PREFEITURA DE
VITÓRIA

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

-  Febre
-  Tosse
-  Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

-  Catarro
-  Toque ou aperto de mãos
-  Objetos ou superfícies contaminadas
-  Tosse
-  Espirro
-  Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

PREFEITURA DE
VITÓRIA

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeita
Secretário de Governo
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Lorenzo Pazolini
Estéfane da Silva Franca Ferreira
Roberto Ribeiro Carneiro
Maxswell Simões Pereira